



RESOLUÇÃO Nº 037/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 062/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Tecnologia;

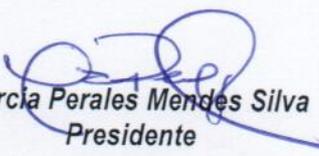
CONSIDERANDO o encaminhamento do Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Sr. Osires Flores Mamani para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de graduação em ENGENHARIA ELETRÔNICA, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. OSIRES FLORES MAMANI.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de outubro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente